



**Ata nº 08/2024**

**8ª Reunião Ordinária do CAE, 10 de outubro de 2024**

**25ª Sessão do mandato 2021/2025**

**Pauta: Diversas**

Aos dez de outubro de 2024, às 09h, realizou-se a OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato híbrido, presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE, e, virtual por meio do aplicativo Google Meet. A abertura foi realizada pelo Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Cardápios de outubro e novembro, 3) Relatório nº 15 – EEIEF Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, 4) Relatório Conclusivo EJA, 5) Ofício nº 77/2024 - CAE, 6) Denúncia acerca da merenda escolar feita pelo conselheiro tutelar James Barros, 7) Visita técnica – CEI Davi Rodrigues Moura, 8) Pauta de visitas – outubro/novembro e outras atividades, 9) EDEIEF Maria Silva do Nascimento, 10) Informes e encaminhamentos. Na fala de abertura o presidente registrou que as conselheiras Claudiâna e Sibele participavam virtualmente. Logo depois, perguntou se poderia dispensar a leitura da ata anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação e foi aprovada. Em seguida, na pauta 2, explanou que os nutricionistas ainda estão finalizando os cálculos dos cardápios, por isso, ainda não foram recebidos, mas que assim que os receber vai informar ao grupo. Na pauta 3, fez a leitura do relatório nº 15, destacando que na visita à EEIEF Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, ocorrida dia 10/09, foram encontrados no estoque três pacotes de biscoito cream cracker vencido, que a merendeira é novata e sem experiência e que não passou por nenhum treinamento antes de ser designada para a escola, que o nutricionista foi informado sobre a situação evidenciada. Citou que a cozinha foi reformada, mas a área de produção e armazenamento não foi ampliada. Na pauta 4, apresentou o relatório conclusivo referente a situação da alimentação escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA), destacando que as visitas técnicas foram bem positivas, que em todas as 10 escolas visitadas havia merendeira à noite para preparar as refeições da EJA. Citou a escola Francisca Alves

do Amaral como destaque, pelo ótimo trabalho. Outrossim, pontuou que durante as visitas foram observados diversos problemas de infraestrutura das cozinhas visitadas, além de falhas nos procedimentos operacionais alusivas à alimentação escolar. Na pauta 5, relatou que na visita técnica à EEIEF Erbe Teixeira Firmeza, a fim de verificar a alimentação da EJA, foi observado sérios problemas de infraestrutura e de higiene da cozinha, além da baixa qualidade da alimentação escolar ofertada aos estudantes, que pela relevância da situação oficiou a Secretaria de Educação (SME), por meio do ofício nº 77/2024 - CAE, de 2/10/2024, para se manifestar a respeito e informar no prazo de 20 dias as providências adotadas. Na pauta 6, avaliou como absurda a denúncia apresentada pelo conselheiro tutelar licenciado James Barros, ao podcast do "Metrópole News" de que a merenda escolar em Caucaia seria apenas "suco artificial" e três biscoitos, ressaltando que a denúncia resulta do desconhecimento ou de "Fake News" com fins eleitorais, tendo em vista que o mesmo é candidato a vereador. Ressaltou que diante dos fatos oficiou a Secretaria de Educação (SME), por meio do Ofício nº 76/2024 – CAE, de 2/10/2024, para se manifestar no prazo de 10 dias acerca do teor da denúncia. Na pauta 7, relatou que no dia 2/10/2024 foi feita visita técnica ao CEI Davi Rodrigues de Moura para averiguar reclamação de falta de alimentação, que a direção explicou que desde o dia 6/9/2024 a instituição conta uma merendeira e uma auxiliar, que devido a um acidente com a filha da auxiliar Ludimilla, a mesma ficou de atestado médico até o dia 30/9/2024. Dessa forma, a merendeira novata ficou à frente da cozinha, que devido à falta de experiência e de demandas pessoais, ocorreram situações problemáticas e de conflito, que foram temas discutidos em reuniões do conselho escolar da unidade. Que após diversas mediações e esclarecimentos, a merendeira Morgana demonstrou mudança de postura e de adequação de procedimentos, realizando as tarefas de forma satisfatória. Destacou que conforme relatos da direção daquela unidade, nas faltas da merendeira, a instituição, em nenhum momento deixou de receber os alunos, sempre colocando algum outro profissional para preparar a alimentação, que por vezes até a diretora e coordenadora chegaram a assumir a cozinha para garantir a alimentação das crianças, mas que em nenhum momento, salvo ocasiões pontuais, faltou merenda escolar. Frisou que a equipe presente no local verificou que o estoque se encontrava abastecido e alimentação sendo produzida de forma regular. Na pauta 9, apresentou aos membros a proposta de atividade do conselho para os meses de outubro e novembro. Na pauta 10, colocou em discussão para fins de encaminhamento os problemas de infraestrutura e de higiene da cozinha EDEIEF Maria Silva do Nascimento (Tapeba) que está impactando a qualidade da alimentação, em especial dos estudantes da EJA. Em seguida, passado os informes, presidente registrou o recebimento das cópias dos contratos da agricultura familiar, as despesas com a compra da merenda e os extratos de movimentação bancária. Logo após a

apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Maria de Lourdes (Vitória) ponderou que é muito complicado colocar em xeque a situação da merenda escolar, pois a denúncia absurda do conselheiro tutelar James Barros coloca luz em uma situação que não é verídica e passa uma ideia que o CAE não faz nada a respeito, que não se pode deixar passar essa falsa denúncia. Sobre a situação da escola indígena Maria Silva do Nascimento propôs que fosse dado à Secretaria de Educação um novo prazo de 15 dias para regularizar toda a situação. A conselheira Orivanda repassou que a Secretaria de Educação após ser notificada pelo conselho enviou uma equipe para averiguar a situação da escola Erbe Teixeira Firmeza, que o nutricionista verificou a questão alimentar e nutricional, que além disso estão sendo feitas as tratativas necessárias para melhorar a estrutura da cozinha. Em relação escola indígena Maria Silva do Nascimento se prontificou a receber a demanda e direciona-la à Secretaria Adjunta de Educação. O Vice-presidente do conselho, Sr. Jocimar propôs que fosse encaminhada uma representação junto ao Ministério Público em face dos problemas da escola indígena Maria Silva do Nascimento, visto que não se pode esperar alimentação de qualidade sem as mínimas condições de estrutura e higiene da cozinha. A conselheira Claudiane seguiu a proposta para que fosse dado prazo não prorrogável de 15 dias para a Secretaria de Educação tomar providências em relação a situação da escola Maria Silva do Nascimento. A conselheira Fabíola também seguiu a proposta para que fosse dado prazo de 15 dias para a Secretaria de Educação regularizar os problemas de infraestrutura da escola Maria Silva do Nascimento. Finda as discussões a votação foi aberta e os conselheiros decidiram a) aprovar o relatório nº 16/2024; b) aprovar o relatório conclusivo da EJA; c) aprovar a pauta de visitas de outubro à novembro, propondo visitas à: EQIEEF Nicolau Noronha (17/10), EEIEEF Raimunda Nonata Forte Sales (21/10), EEIEEF Nossa Senhora da Conceição (23/10), NEDI Antero da Costa Gadelha (29/10), EEIEEF Antônio Dias Macedo (31/10), CEI Francisco Cortez Tomaz (04/11), EEIEEF Profissional Batista (06/11), EEIEEF Miriam Pontes Jucá (12/11), EEIEEF Mariana de Miranda Firmeza (14/11), NEDI Arco-Íris (18/11), EEIEEF Estevão Ferreira da Rocha (20/11), Tapeba Angaturama Lindalva Teixeira (26/11) e CIDI (29/11); d) aprovar para o dia 25/10 a realização de uma visita à cooperativa Coopercau, a fim de conhecer os produtos da agricultura oferecidos à merenda escolar. Imediatamente, os conselheiros decidiram pelos seguintes encaminhamentos: 1) oficiar a SME para que se manifeste sobre o teor do relatório conclusivo EJA e informe no prazo de 30 dias as providências que serão adotadas; 2) Recomendar à Escola Antônio Albuquerque para que seja observado o Acórdão nº 2.122/2009 – TCU e a Portaria nº 210/2024 – SME; 3) oficiar a SME para que no prazo de 10 dias informe se as merendeiras designadas às escolas passaram por algum treinamento antes da lotação aos locais de trabalho; 4) oficiar a SME para que no prazo de 15 dias adote providências emergenciais

em face das deficiências estruturais da cozinha da Escola indígena Maria Silva do Nascimento, ficando acordada a possibilidade de representação junto ao Ministério Público, no caso do não acatamento da presente recomendação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2024.

LISTA DE FREQUÊNCIA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024				
Segmento/ Categoria		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	-
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	ANTÔNIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	-
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Presente
	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Justificou
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Presente
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	-
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Presente

Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes  
Profissional da Educação  
Presidente do CAE

Francisco Jocimar R. de Oliveira

Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira  
OSC - Quilombola  
Vice-presidente do CAE

Maria Orivanda Moreira de Matos

Maria Orivanda Moreira de Matos  
Poder Executivo

Sibele Martins Bastos

Sibele Martins Bastos  
Estudante

Claudiane da Hora

Claudiane da Hora Lopes  
Mãe de Aluno

Fabíola Santos Rocha

Fabíola Santos Rocha  
OSC - Indígena

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa  
OSC - Indígena

Claudiane Nojosa de Lima

Claudiane Nojosa de Lima  
Mãe de Aluno